



Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de dois (2) postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

### Ata Número Três

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu, via telemática pela aplicação informática Microsoft TEAMS®, o Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Análises Clínicas, para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri:

Presidente: Patricia Cardoso Vaz Fernandes, TSDT Coordenadora da Área das Análises Clínicas;

1º vogal efectivo: José Costa Reis, TSDT Coordenador da Área das Análises Clínicas,

2º Vogal efectivo: Maria Teresa Soares Povoá Cruz, TSDT Coordenadora da Área de Análises Clínicas.

A presente reunião teve como objectivo a apreciação do pedido de esclarecimento relativamente à exclusão do presente concurso das candidatas:

- 1- Liliana Pires da Costa e
- 2- Virgínia Sofia Geraldês.

Em relação ao ponto 1:

A candidata Liliana Pires da Costa enviou um mail ao júri solicitando:

*"Venho por este meio pedir um esclarecimento relativamente à exclusão do presente concurso. Enviei uma declaração passada pelos Recursos Humanos desta Instituição em que atestam a avaliação do sexénio:*

*2014 -2016 -Avaliação quantitativa- "Por deliberação do Conselho de Administração de 11.11.2020, constante da ata n.º 02/2020, foi deliberado a atribuição de um ponto por cada ano não avaliado até ao ano de 2016"*

*Triénio: 2017/2019 – Avaliação qualitativa - "Satisfaz"*

*Face à declaração enviada na candidatura, gostaria que me esclarecessem a minha exclusão por não ter requerido a avaliação do triénio alegadamente em falta."*

A resposta a análise deste pedido encontra-se anexada à presente ata.

Em relação ao ponto 2:

A candidata Virgínia Sofia Geraldês enviou um mail ao júri solicitando:

*"Venho por este meio pedir esclarecimentos relativamente à exclusão do presente concurso.*

*a) "O tempo de serviço prestado em laboratórios privados não conta para o tempo na carreira"- Gostaria que me informassem qual a legislação que o refere.*



Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de dois (2) postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

b) Enviei uma declaração passada pelos Recursos Humanos desta Instituição em que atestam a avaliação do sexénio:

2014 -2016 -Avaliação quantitativa- "Por deliberação do Conselho de Administração de 11.11.2020, constante da ata n.º 02/2020, foi deliberado a atribuição de um ponto por cada ano não avaliado até ao ano de 2016"

Triénio: 2017/2019 – Avaliação qualitativa - "Satisfaz"

A resposta a análise destes pedidos encontra-se anexada à presente ata.

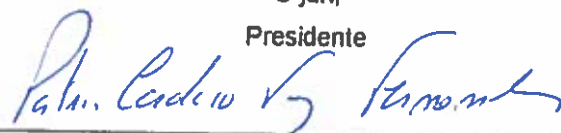
Anexo I - Liliana Pires Costa - Esclarecimento para a exclusão

Anexo II - Virgínia Sofia Gerales - Esclarecimento para a exclusão

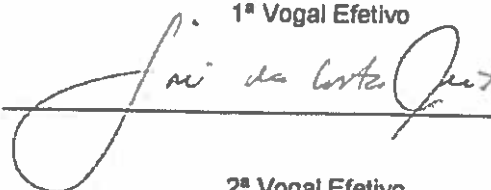
Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada por todos os elementos efetivos do júri.

O Júri,

Presidente



1ª Vogal Efetivo



2ª Vogal Efetivo

